



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 495

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 10 de junho de 2026

### SUMÁRIO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ..... 1**  
*ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026... 1*

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026** *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.291.190/0001-60**, com sede administrativa na Avenida Jerusalém, s/n, Centro, Riachinho – TO, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover melhorias estruturais e adequações físicas na Unidade Básica de Saúde do Município de Riachinho – TO, visando assegurar melhores condições de atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** que as intervenções pretendidas são indispensáveis para garantir maior segurança, funcionalidade, conforto, salubridade e eficiência dos ambientes destinados aos atendimentos médicos, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados aos municípios;

**CONSIDERANDO** a realização dos procedimentos internos de planejamento da contratação, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a contratação pretendida enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os limites legais vigentes;

**CONSIDERANDO** que foi demonstrada a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, bem como a vantajosidade da contratação para a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa abaixo identificada:

**CONTRATADA: W VIEIRA SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **45.782.548/0001-**

**79**, com sede na **Rua Araguaia, s/n, Centro, CEP 77.893-000, Município de Riachinho, Estado do Tocantins**, empresa regularmente inscrita perante os órgãos competentes, especializada na prestação de serviços de manutenção predial, instalações elétricas e serviços correlatos, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, representada na forma de seus atos constitutivos, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação estrutural na Unidade Básica de Saúde do Município de Riachinho – TO, compreendendo o revestimento total em cerâmica dos consultórios médicos 01 e 02, retirada e reinstalação de forro em PVC nos referidos ambientes, bem como a substituição e adequação das instalações elétricas dos consultórios médicos, incluindo mão de obra, materiais complementares, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, observadas as normas técnicas aplicáveis e as exigências constantes do Termo de Referência.

#### **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	Revestimento total em cerâmica dos consultórios médicos 01 e 02; retirada e reinstalação de forro PVC; substituição e adequação das instalações elétricas dos consultórios médicos 01 e 02 da Unidade Básica de Saúde de Riachinho – TO.	Serviço	01	R\$ 9.800,00

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**

**Art. 2º** A contratação possui como finalidade promover melhorias estruturais essenciais à manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde, garantindo ambientes adequados para o atendimento da população e para o desempenho das atividades dos profissionais da saúde.

**Art. 3º** A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

**Art. 4º** Fica autorizada a emissão da competente Nota de Empenho e a formalização do respectivo instrumento contratual, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Determino a publicação do presente Ato nos meios oficiais de divulgação, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na legislação vigente.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Riachinho – TO, 10 de junho de 2026.

**Jailson Pereira dos Santos**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO